



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
18 - 07 - 2013	
Jornal:	COOPERATIVA
Página:	15 - A
Edição:	1688
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1496/13

Data 16.07.13

Súmula. Revoga-se parcialmente o Decreto nº 1378/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Parágrafo 1º do Decreto nº 1378/13 de 18.02.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito